



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026**

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANNER E SUPORTE COM REGULAGEM DE TAMANHO, PARA A PROCURADORIA DA MULHER, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, onze centavos);

**CONSIDERANDO** que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada em confecção de Banner e fornecimento de suporte com regulagem de tamanho, para utilização em eventos promovidos procuradoria da mulher, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                            | UNID. | QTD. |
|------|---------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | CONFECÇÃO DE BANNERS, MEDINDO: 0,90 x 1,70m       | UNID. | 6    |
| 2    | SUPORTE PARA BANNERS, COM MEDIDA DE: 0,90 x 1,70m | UNID. | 1    |

A estimativa de custo da contratação é de: **R\$ 1.208,09** (um mil, duzentos e oito reais e nove centavos).



Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em confecção de Banner e fornecimento de suporte com regulagem de tamanho, para utilização em eventos promovidos pela procuradoria da mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jataí, conforme solicitação contidas no Processo Administrativo nº 055/2026.

Jataí, 04 de março de 2026

Marcos Patrick de Castro Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Jataí